

Resolução nº 75/2007

“Autoriza a Câmara Municipal de Joanópolis a transferir bens móveis que especificam a Prefeitura Municipal de Joanópolis”.

O Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Joanópolis autorizada a transferir os seguintes bens móveis para a Prefeitura Municipal de Joanópolis:

I - 01 (um) máquina de calcular, patrimoniada sob nº 136;

II - 01 (um) ventilador azul, patrimoniado sob nº 120;

III - 01 (um) aparelho de telefone sem fio (branco), patrimoniado sob nº 133;

IV – 04 (quatro) monitores, patrimoniados, sob nº 129, 166, 112 e 182;

V – 01 (um) Zip Drive, patrimoniado, sob nº 159;

VI – 01 CPU, patrimoniada, sob nº 165;

VII – 01 CPU, patrimoniada, sob nº 181;

VIII – 01 (um) aparelho fone/fax Panasonic KX – FPC168, patrimoniado sob nº 179.

Art. 2º Cabe a Secretaria Administrativa providenciar a baixa dos patrimônios da Câmara, referente aos bens constantes do artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 23 de maio 2007.

Domingos Lauriano Floriano
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 23 de maio de 2007.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária da Câmara

Obs.: Projeto de Resolução nº 04/2007, de autoria da Mesa.